



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Origem: Portaria nº. 3.454, de 02/08/2023**

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo, para apuração por meio de processo administrativo dos fatos narrados no Despacho nº. 239/2023 – AGM, em desfavor da sociedade empresária STRELLA SERVIÇOS LTDA e contém outras providências.

Analisando o relatório elaborado pela Comissão Técnica da Prefeitura, instituída pela Portaria nº 3.454, de 02/08/2023, destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, que podem ser prorrogados, apuração por meio de processo administrativo os fatos narrados no Despacho nº. 239/2023 – AGM, em desfavor da sociedade empresária STRELLA SERVIÇOS LTDA., de acordo com a homologação da referida comissão especial, dando por encerrado os trabalhos atribuídos à mesma, por meio do qual conclui que existem elementos de provas suficientes para desclassificar a empresa acima citada e, de acordo com despacho exarado do Advogado Geral do Município de 16/11/2023, por meio do qual ratifica o relatório final da Comissão, cabe-me homologar, em seu inteiro teor, o relatório apresentado.

Determino que seja emitida uma cópia do Relatório Final e do Despacho Final elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo, para a adoção das devidas providências relacionadas com as Comissões Especiais, o envio de todo o procedimento original à Diretoria de Administração, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para a tomada das devidas providências legais sugeridas, bem como a publicação resumida do resultado dos trabalhos elaborados pelos membros da Comissão Especial no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, a fim de dar ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de novembro de 2023.



---

Walter José Lessa  
Prefeito Municipal